Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 09 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 237

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 287/2018) 2
DECRETO (Nº 288/2018) 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 287/2018)

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TEMPO DE VOLTAR A CRESCER

DECRETO 287 DE 27 ABRIL DE 2018.

Nomeia Coordenadora de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Nomeia Giselda Pinheiro Meira Queiroz para o cargo de Coordenadora de Culrura do Município de Xique-Xique.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de abril de 2018.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279
contato@xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 288/2018)

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA XIQUE-XIQUE
TEMPO DE VOLTAR A CRESCER

DECRETO 288 DE 30 ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de candidatos habilitados em Concurso Público nos cargos a seguir indicados, integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº1.113/2014, **DECRETA**:

Art.1º Ficam convocados e nomeados os candidatos habilitados em Concurso Público, realizado em 2014, nos cargos a seguir indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, tendo em vista a efetiva necessidade e a existência real de vaga, cuja relação é a que segue:

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA/REGIÃO DE COPIXABA

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Zacarias Lopes da Silveira	0471538221	02

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA/REGIÃO DE COPIXABA

NOME:	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Rayanna da Cruz Mesquita	1163756121	02

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA/REGIÃO DE NOVA IGUIRA

NOME:	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Tiago de Araújo Alves	1142024008	05

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

NOME:	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Iago Juvenal E Miranda	1620233916	82
Maria Lucia Dias dos Santos	0765330695	83
Julio Antonio Batista	0941958701	84
Marcos Xavier da Cruz	738781207	85
Nortelandia Araújo Vieira	0507226976	86

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME:	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Helder Batista Lopes dos Santos	1196474516	15
Jaislayne Castro de Souza	21454993484	16

CARGO: AGENTE DE PORTARIA/VIGIA

NOME:	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Adriano Santos Miranda	0958592683	53
Cleison Bastos Bonfim	1279297891	54

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279
contato@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA XIQUE-XIQUE
TEMPO DE VOLTAR A CRESCER

Art.02º Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, com endereço na Praça Dom Máximo nº384, Edifício José Peregrino, Centro, Xique-Xique – Bahia, no horário das 08 às 13 horas, de segunda feira a sexta feira, para a entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais exigidos no Anexo-I do Edital do Concurso Público nº01/2014, a saber:

I – 01 (uma) foto 3X4;
II - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
III – Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
IV – Cédula de Identidade – RG;
V – Comprovante de Regularização do CPF;
VI – Comprovante de Residência atual;
VII – Certidão de Casamento (se casado for);
VIII – Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);
De 0 a 06 anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina atualizada;
A partir dos 07 anos, apresentar Atestado de Freqüência Escolar;
IX – Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, se à época já possuia 18 anos;
X – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação em caso de candidato do sexo masculino;
XI – Documentaçao comprobatória da escolaridade mínima exigida;

- Diploma do caso de conclusão de curso superior da área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC e ser devidamente registrado em Conselho de Classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato devidamente reconhecido e registrado em Conselho de Classe específico se houver;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares.

XII – Documento atestando regularidade perante o Conselho Profissional;
XIII – Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público;
XIV – Declaração de antecedentes criminais;
XV – Declaração de Desimpedimento (não acumulação de cargos públicos);
XVI – Declaração de bens;
XVII – Atestado de saúde ocupacional – ASO;
XVIII – Hemograma completo;
XIX – Plaquetas;
XX – Velocidade de hemossedimentação (VHS);
XXI – Creatinina;
XXII – Glicemia de jejum;
XXIII – Gama glutamil transferase (GAMA GT);
XXIV – Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
XXV – Raio X – Tórax.

& 1º O candidato convocado deverá apresentar, juntamente com a documentação e exames laboratoriais acima descritos, Laudo Médico emitido por profissional integrante de Comissão Especial de Avaliação, criada através deste Decreto, fazendo constar expressamente,, estar o candidato APTO ou INAPTO para o cargo para o qual foi convocado.

Praça Dom Maximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279
contato@xiquexique.ba.gov.br

GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA XIQUE-XIQUE
TEMPO DE VOLTAR A CRESCER

Art.3º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação, os médicos abaixo relacionados:

I – Dr. Renan Teixeira Braga;
II – Dr. Genário Martins de Almeida;
III – Dr. Tenisson Matias Cavalcante.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2018.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

Praça Dom Máximo, 384, Centro
CEP: 47.400-00
(74) 3661-1455 Fax: 3661-1279
contato@xiquexique.ba.gov.br